



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Processo PROAD TRT N 4824/2020

Assunto: “Seminário Brasileiro de Planejamento, Transparência e Compliance das Contratações”.

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Participação dos Servidores da Secretaria de Infraestrutura, Serviços e Patrimônio, no Curso “Seminário Brasileiro de Planejamento, Transparência e Compliance das Contratações”, a ser ministrado pela empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, (CNPJ 00.714.403.0001-00), que será realizado em ambiente virtual (EAD- Ao vivo), com carga horária de 09 horas, nos dias 16 e 17/07/2020.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Capacitar os servidores que atuam diretamente no planejamento, fiscalização e gestão de contratos.

Atualmente, estão em vigor os normativos que incentivam o desenvolvimento de pessoas, como o Decreto n. 9991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal para Órgãos e Entidades de Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Há vários outros normativos em todas as esferas de poder que reconhecem e incentivam a capacitação do servidor público. Em suma, há uma tendência e evolução normativa no sentido de reconhecer a obrigatoriedade do Poder Público na capacitação de seus servidores.

Há, também, uma tendência jurisprudencial, advinda especialmente dos órgãos de controle, de reconhecer a necessidade de capacitação dos



Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4239 | escolajudicial@trt23.jus.br

Documento 28 do PROAD 4824/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.JDQS.WTXC:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

agentes públicos para garantir que o servidor obtenha os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/OBJETIVOS

O Seminário será ministrado por renomados palestrantes com vasta experiência, conhecimentos sólidos e, principalmente, práticos, vivenciais nos assuntos tratados.

Seus **objetivos** principais são:

- Atualizar os servidores eminentemente responsáveis pela elaboração de termos de referência, projetos básicos, gestores e fiscais de contrato nos temas de planejamento, governança e compliance de contratações públicas;
- Aplicar, de modo sistêmico e aplicado, as principais exigibilidades legais relativas ao processo de planejamento, estudos preliminares, avaliação de risco, governança e compliance das contratações;
- Avaliar o impacto da novíssima legislação relacionada ao Covid-19 no planejamento, na governança e no compliance das contratações;
- Atualizar os participantes acerca da doutrina e da jurisprudência relacionada ao assunto;
- Apresentar as consequências legais, em termos de responsabilização, que podem decorrer da negligência do processo de planejamento prévio das contratações – mormente em “tempos de Covid-19”;
- Apresentar soluções para que os gestores possam inovar no processo de contratação, mas dotando-os das ferramentas de planejamento e gestão de riscos necessárias para mitigar as potenciais consequências de insucesso;
- Contextualizar os temas “governança” e “compliance” com o passo-a-passo de planejamento exigido nos estudos preliminares a que trata o Decreto 10.024/19, a IN-MPOG 05/2017, a IN-ME 40/2020 e a Lei 13.979/2020.

4. PROGRAMAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

O programa completo do evento consta do doc, 06 deste proad.

5. *RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR*

A empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. atua há vários anos no mercado e destaca-se no segmento de orientação, capacitação e treinamento, com uma diversidade de produtos e serviços específicos na área de contratações, tanto no formato presencial quanto no formato EAD.

Ademais, realiza grandes congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, e dispendo de um quadro de professores composto por profissionais conceituados nas diversas área do conhecimento.

O currículo dos palestrantes constam do documento n. 6 do proad.

Os temas abordados no curso são esquematizados de forma a melhor capacitar o público-alvo e contemplam uma gama de assuntos que permeiam a rotina de trabalho dos servidores que atuam na área de contratação e nas unidades fiscalizadoras de contratos administrativos, todas de grande importância para o TRT23.

Os participantes ainda receberão material de apoio qualificado, o qual poderá ser dividido com os demais servidores deste Tribunal, com a devida multiplicação do conhecimento.

6. *PÚBLICO-ALVO/ CARGA HORÁRIA/ DATA DE REALIZAÇÃO/ HORÁRIOS*

Número de participantes: Quatro servidores

Servidores: Alessandra Tiemi Schults, Fernanda Leles, Paulo Antonio Pascoto e Rogério Favreto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Carga Horária: 09 horas

Período previsto: 16 a 17/07/2020.

Horário: 1º dia (09h às 12h e 14h às 17h30) e 2º dia (09h às 12h)

7. VALOR

4 x R\$ 1.290,00 = R\$ 5.160,00

Para capacitação de 04 servidores.

8. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

Como se trata de curso aberto de capacitação, o preço praticado pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. para inscrição é o de mercado.

Conforme Notas de Empenho apresentadas, doc. N. 10 e 11 do proad, pode-se ter uma visão do preço praticado no mercado e sua compatibilidade.

9. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Para fins de habilitação, os autos encontram-se instruídos com Certidões negativas que comprovam a Regularidade Fiscal, Trabalhista, do FGTS e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica que comprova regularidade com TCU – Licitantes Inidôneos; CNJ – CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência – Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

10. *DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO*

O contrato poderá ser alterado de modo unilateral pela Administração ou por comum acordo das partes, sempre com observância dos limites permitidos na lei quando se tratar de acréscimos ou supressões de quantitativos, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

11. *DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS*

Caso a contratada venha a inadimplir completamente o contrato, lhe será imputada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como lhe será aplicada a penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/93.

Caso o fiscal do contrato constate que o serviço não foi prestado a contento, com base nas avaliações de desempenho do evento, a contratada poderá incorrer na sanção administrativa de advertência ou, dependendo da gravidade, suspensão temporária de contratar com a Administração pelo prazo de até 6 (seis) meses, respectivamente, nos termos do art. 87, I ou III, da Lei 8.666/93.

Na aplicação das sanções administrativas, será observado o devido processo legal, com garantia de defesa prévia.

12. *CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

A contratação da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVNTOS LTDA. deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

13. *FISCAIS DO CONTRATO*

O curso ora proposto será fiscalizado pela Escola Judicial, representada pelos servidores Luiza Emiko Yabe e Cláudio de Souza Ferreira, fiscais titular e substituto, com o auxílio dos servidores abaixo, para fazer cumprir todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento:

Alessandra Tiemi M Pinheiro Schults

Fernanda Leles

Paulo Antonio Pascoto

Rogério Favreto

14. *COMPATIBILIDADE DO EVENTO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO*

O evento contempla a área de interesse: ação de capacitação prevista no Plano Anual de Capacitação 2020, no qual também há previsão de recursos para fazer face à despesa a conta da ação de capacitação de recursos humanos.

15. *DADOS DO FORNECEDOR*

Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ 00.714.403.0001-0030.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Endereço: SHN – QUADRA 02, BLOCO H – SOBRELOJA, HOTEL METROPOLITAN FLAT, BRASILIA-DF. CEP 70.702-95

Contato Comercial: Flávia Camilo Cardoso (Gerente comercial)

Telefone: (61) 3327-1142/332/-1390785-3934

E-mail : elo@consultoria.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0452-9

Conta corrente: 201.064-X

Cuiabá, 1º de julho de 2020.

Ana Maria de Arruda Garcia
Assistente de Educação Corporativa

Luiza Emiko Yabe
Coordenadora da EJUD

DESPACHO

Autorizo o prosseguimento do projeto básico.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para adequação da despesa no orçamento destinado à capacitação de servidores – CAPSERV – item de execução 151242020000056 – Eventos e Formação Inicial e Continuada – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Após, à Secretaria Jurídica para emissão de parecer e em sequência, à Diretoria-Geral para prosseguimento.

Cuiabá, 1º de julho de 2020.

Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza
Diretor da Escola Judicial